

EDITAL 008/P/2023 - PRÊMIO GRUPOS DE MANIFESTAÇÃO DE CULTURA POPULAR
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o resultado da análise documental dos projetos culturais inscritos no EDITAL 008/P/2023 - PRÊMIO GRUPOS DE MANIFESTAÇÃO DE CULTURA POPULAR.

Conforme edital, a instituição convoca os proponentes inabilitados a sanarem as falhas apresentadas na entrega de documentação, no prazo de 23 a 25 de abril de 2024, conforme itens relacionados abaixo. O saneamento ocorrerá por meio de envio dos documentos faltantes, exclusivamente pelo e-mail secfmc@fccr.sp.gov.br.

Caso o titular não cumpra com os requisitos estabelecidos para o estabelecimento do contrato, será inabilitado e convocado o suplente, que terá novo prazo estabelecido pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo para essa fase.

Class.	Proponente	Proposta	Análise documental	Saneamento de falhas
1	Kapiau Eventos Musicais E Afins	Grupo Folia de Reis do Mestre Zé Mira	Inabilitada	Conforme item 9.5.3 do edital, não se aplica saneamento de falhas.
2	Laudení de Souza	Cultivando a Tradição Jongueira	Inabilitado	Documentação entregue de P.J. Conforme item 1.2, deveria entregar a documentação de P.F. Letra "f" - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais, Tributos Mobiliários e Imobiliários no Município de São José dos Campos – SP; Letra "g" - Certidão Negativa de Débitos da Gerência Financeira da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. E letra "h" Indicação de "conta corrente movimento" a ser depositado o prêmio
3	Cia Cultural Bola de Meia	Folia de Reis de São José - 25 anos	Habilitada	
4	Instituto Ecocultura de Educação Patrimonial	Santo de Casa - Figureiras de São José	Habilitada	
5	Edvaldo Mascarenhas Santos	Grupo de Capoeira Oficina da Capoeira		Documentação entregue de P.F. Conforme item 1.2, deveria entregar a documentação de P.J. Letra "d" - Cartão do CNPJ; Letra "e" - Contrato Social ou do Estatuto, e demais alterações, no teor vigente, de modo a demonstrar, especialmente, que a área de atuação é compatível com o objeto deste edital (com exceção de M.E.I.); Letra "f" - Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso. Letra "g" - Comprovantes de endereço, um comprovante de endereço atual e outro comprovante de endereço de pelo menos 02

				<p>(dois) anos atrás da sede da pessoa jurídica ou M.E.I. (como por exemplo, IPTU, extrato bancário, contas de água, luz, gás, lançamentos, boleto bancário, comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais, telefone fixo entre outros);</p> <p>Letra “h” - Declaração de Fato Impeditivo – Pessoa jurídica, assinado pelo responsável legal, conforme modelo do Anexo IV deste edital.</p> <p>Letra “i” - Ata de eleição e posse da diretoria, quando for o caso (com exceção de M.E.I.);</p> <p>Letra “j” - Certificado de Regularidade - FGTS (CRF);</p> <p>Letra “k” - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais, Tributos Mobiliários e Imobiliários no Município de São José dos Campos – SP;</p> <p>Letra “l” - Certidão Negativa de Débitos da Gerência Financeira da Fundação Cultural Cassiano Ricardo;</p> <p>Letra “m”- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.</p> <p>Letra “n” - Comprovação de regularidade Trabalhista;</p> <p>Letra “o” - Prestador de Serviços (se houver): CPF/RG, Curriculum e Declaração de vínculo (somente para M.E.I.);</p> <p>E Letra “p” - Indicação de “conta corrente movimento” exclusiva para o projeto aprovado neste edital, aberta em banco;</p>
6	Júlio Cesar Ribeiro	Jornada 2024 Irmandade Santos Reis	Inabilitado	Conforme item 9.5.3 do edital, não se aplica saneamento de falhas.
7	Gabriela Duarte	Coletivo Circo no Quintal /5º Festa Junina no Quintal	Habilitada	

São José dos Campos, 22 de abril de 2023.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente